

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 526-17

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço, para	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS E MÁQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS</b>
Processo Nº	<b>007042</b>
Validade	<b>01(um) ano.</b>

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**,

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações do Licitante REGISTRADO, entre outras:  
**I.** assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

**II.** Entregar/Realizar os serviços, do objeto da licitação, no local indicado na Autorização de entrega/Ordem de Serviços, em prazo não superior a (2) dias, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

**III.** Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais/prestação de serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

**IV.** Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 033/2017.

**V.** Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**VI.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

**VII.** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

**VIII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### **DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**, contados da sua assinatura.

### **DO REGISTRO DOS PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN</b>	<b>Marca Proposta</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	IPAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO SAVEIRO 1.6/ANO 2009-	UN	COFAP	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
2	PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO SAVEIRO 1.6/ANO 2009-P	UN	COFAP	3	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00
3	BATERIA 70 AMPERES SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-	UN	KF	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
4	PNEU (175/70R-14) SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JH	UN	SEMPERIT	12	R\$ 294,99	R\$ 3.539,88
5	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA SAVEIRO 1.6/	UN	VANNUCCI	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
6	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA SAVEIRO 1.6/ANO 2009-	UN	ZM	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
7	BUBINA DE CAMPO SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-016	UN	ZM	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
8	BENDIX SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164, SAVEIRO	UN	ZM	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
11	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA SAVEIRO 1.6/ANO 2009-P	UN	ZM	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
12	AUTOMATICO MT PARTIDA SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-J	UN	ZM	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
13	ROLAMENTO ALTERNADOR SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JH	UN	TIMKEM	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
14	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA SAVEIRO 1.6/ANO 2009-P	UN	TIMKEM	6	R\$ 82,00	R\$ 492,00
15	ESTATOR DO ALTERNADOR SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-J	UN	ZM	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
16	ALTERNADOR SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164, SAV	UN	ZM	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
17	ROTOR SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164, SAVEIRO	UN	ZM	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00
18	CONJUNTO DO RETIFICADOR SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA	UN	ZM	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00

19	REGULADOR DE VOLTAGEM SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-J	UN	ZM	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
20	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR SAVEIRO 1.6/ANO 2	UN	ZM	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
21	TERMINAL DE DIREÇÃO SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY	UN	TRW	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
22	FAROL DIANTEIRO SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-016	UN	ORGUS	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
27	CORREIA DO ALTERNADOR SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-J	UN	GOOD YEAR	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
28	CORREIA DENTADA SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-016	UN	GOOD YEAR	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
29	REPAROS DA ALAVANCA SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY	UN	KIT CIA	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
30	LÂMPADA DE FAROL SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-01	UN	OSRAM	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
31	LÂMPADA DE FAROLETE SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY	UN	OSRAM	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
32	BOMBA D'ÁGUA SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,S	UN	URBA	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
33	BOMBA DE COMBUSTIVEL SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JH	UN	BOSCH	3	R\$ 129,99	R\$ 389,97
36	PAR AMORTECEDOR DIANT. DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NW	UN	COFAP	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
37	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-	UN	COFAP	1	R\$ 516,00	R\$ 516,00
38	BATERIA 70 AMPERES DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-77	UN	KF	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
39	PNEU DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	UN	SEMPERIT	8	R\$ 354,99	R\$ 2.839,92
40	BENDIX DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	UN	ZM	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
42	PARA-BRISA DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	UN	ORIGINAL	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
44	CORREIA DENTADA DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	UN	GOOD YEAR	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
49	LÂMPADA DE FAROL DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	UN	OSRAM	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
50	LÂMPADA DE FAROLETE DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7	UN	OSRAM	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
51	PAR PALHETA LIMPADOR DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP	UN	DYNA	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
52	INDUZIDO MT PARTIDA DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7	UN	ZM	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00

53	MANGOTE DO RADIADOR DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7	UN	GONEL	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
54	REGULADOR DE VOLTAGEM DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP	UN	ZM	3	R\$ 139,00	R\$ 417,00
58	CABO DE EMBREAGEM DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-772	UN	CABOVEL	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
64	BATERIA DE 100 AMPERES IVECO DAILY 4912/ANO 2004 -	UN	KF	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
65	FUSÍVEL DE 30 AMPERES IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8054	UN	AMP	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
66	FAROL IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8054	UN	ORGUS	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
67	PARA-BRISA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8054	UN	ORIGINAL	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
68	BARRA DE DIREÇÃO IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-	UN	TRW	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
69	KIT DE EMBREAGEM IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-	UN	LUK	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
70	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 -	UN	COFAP	2	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
71	MOLA MESTRE TRASEIRA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - N	UN	COFAP	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
72	LÂMPADAS DE FAROL IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-	UN	OSRAM	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
73	RETENTOR DA LUVA DA CAIXA DE MARCHA IVECO DAILY 49	UN	SABO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
74	TENSOR CORREIA DENTADA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 -	UN	DAYCO	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
77	CORREIA DENTADA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8	UN	GOOD YEAR	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
78	INDUZIDO MT PARTIDA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NG	UN	ZM	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
79	BUBINA DE CAMPO IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8	UN	ZM	1	R\$ 239,00	R\$ 239,00
80	BENDIX IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8054	UN	ZM	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
82	BUCHA MT DE PARTIDA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NG	un	ZM	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
83	AUTOMÁTICO IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8054	UN	ZM	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
84	ESTATOR IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8054	UN	ZM	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
85	ROTOR IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 8054	UN	ZM	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
86	CONJUNTO RETIFICADOR IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - N	UN	ZM	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
87	REGULADOR DE VOLTAGEM IVECO DAILY 4912/ANO 2004 -	UN	ZM	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
88	MAÇANETA PORTA ESQUERDA IVECO DAILY 4912/ANO 2004	UN	UNIVERSAL	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00

92	RETENTOR DA RODA TRASEIRA IVECO DAILY 4912/ANO 200	UN	SABO	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
93	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA IVECO DAILY 4912/ANO 20	UN	SABO	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
96	TERMINAL DE DIREÇÃO IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NG	UN	TRW	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
97	LANTERNAS TRASEIRAS IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - N	UN	COFRAN	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
98	LANTERNAS DIANTEIRAS IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - N	UN	COFRAN	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
100	JOGO BUCHAS BARRA ESTAB. IVECO DAILY 4912/ANO 2004	UN	KIT CIA	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
101	BUCHAS DA MOLA MESTRE IVECO DAILY 4912/ANO 2004 -	UN	KIT CIA	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
102	CABO DE FREIO DE MÃO IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - N	UN	CABOVEL	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
103	LIMPADOR DE PARA-BRISA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 -	UN	DYNA	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
104	PIVÔS DE BALANÇA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-	UN	TRW	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
105	JOGO BUCHAS DE BALANÇA IVECO DAILY 4912/ANO 2004 -	UN	TRW	8	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
106	CABO DE EMBREAGEM IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE	UN	CABOVEL	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
107	BOMBA DE ÓLEO IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE- 805	UN	SCHADEK	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
108	BOMBA DE COMBUSTÍVEL IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - N	UN	BOSCH	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
111	MAQUINA VIDRO DIREITO SPRINTER 515 2012/PLACA – OM	UN	ZINNI GUELL	2	R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00
112	BATERIA DE 100 AMPERES SPRINTER 515 2012/PLACA – O	UN	KF	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
113	FUSÍVEIS DE 30 AMPERES SPRINTER 515 2012/PLACA – O	UN	AMP	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
114	FAROL SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORGUS	2	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
115	PARA-BRISA SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
116	BARRA DE DIREÇÃO SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	1	R\$ 795,00	R\$ 795,00
118	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA SPRINTER 515 2012/PLACA – O	UN	COFAP	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
119	MOLA MESTRE TRASEIRA SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP	UN	COFAP	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
120	LÂMPADAS DE FAROL SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP019	UN	OSRAM	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
121	RETENTOR DE LUVA DA CAIXA DE MARCHA SPRINTER 515 2	UN	SABO	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00

122	TENSOR CORREIA DENTADA SPRINTER 515 2012/PLACA – O	UN	DAYCO	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
125	CORREIA DENTADA SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	GOOD YEAR	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
126	INDUZIDO MT PARTIDA SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP	UN	ZM	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
127	BUBINA DE CAMPO SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ZM	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
128	BENDIX SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ZM	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
129	SUPORTE ESCOVA MT PARTIDA SPRINTER 515 2012/PLACA	UN	ZM	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
130	BUCHA MOTOR DE PARTIDA SPRINTER 515 2012/PLACA – O	UN	ZM	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
131	AUTOMÁTICO SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ZM	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
132	ESTATOR SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ZM	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
133	ROTOR SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ZM	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
134	CONJUNTO RETIFICADOR SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP	UN	ZM	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
135	REGULADOR DE VOLTAGEM SPRINTER 515 2012/PLACA – OM	un	ZM	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
136	MACANETA PORTA ESQUERDA SPRINTER 515 2012/PLACA –	un	UNIVERSAL	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
137	ROLAMENTO DE CENTRO SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0	UN	ORIGINAL	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
138	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA SPRINTER 515 2012/PLACA	UN	TIMKEM	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
139	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA SPRINTER 515 2012/PLACA –	UN	TIMKEM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
140	RETENTOR RODA TRASEIRA SPRINTER 515 2012/PLACA – O	UN	SABO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
141	DISCO DE FREIO TRASEIRO SPRINTER 515 2012/PLACA –	UN	HIPER FREIOS	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
142	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SPRINTER 515 2012/PLACA –	UN	HIPER FREIOS	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
143	TERMINAL DE DIREÇÃO SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0	UN	TRW	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
144	LANTERNAS TRASEIRAS SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0	UN	ORIGINAL	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
145	CRUZETAS SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
146	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA SPRINTER 515 2012/P	UN	ORIGINAL	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
147	BUCHA DA MOLA MESTRE SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP	UN	ORIGINAL	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00

148	CABO DE FREIO DE MÃO SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP	UN	CABOVEL	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
149	LIMPADOR DE PARA-BRISA SPRINTER 515 2012/PLACA – O	UN	DYNA	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
150	PIVÔS DE BALANÇA SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
151	BUCHA DE BALANÇA SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
152	BOMBA DE ÓLEO SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
153	BOMBA DE COMBUSTÍVEL SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP	UN	ORIGINAL	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
154	CABEÇOTE SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
155	BIELA DO MOTOR SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	UN	ORIGINAL	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
156	MAQUINA VIDRO DIREITO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA	UN	ZINNI GUELL	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
157	BATERIA 100 AMPERES VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA –	UN	KF	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
158	FUZÍVEIS DE 30 AMPERES VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLAC	UN	AMP	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
159	FAROL VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	UN	ORIGINAL	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
160	PARA-BRISA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 66	UN	ORIGINAL	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
161	BARRA DE DIREÇÃO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQ	UN	ORIGINAL	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
162	KIT EMBREAGEM VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ -	UN	LUK	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
163	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLAC	UN	ORIGINAL	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
164	MOLA MESTRE TRASEIRA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA	UN	ORIGINAL	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
165	LÂMPADA DE FAROL VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQ	UN	OSRAM	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
166	RETENTOR DA LUVAS DA CAIXA DE MARCHA VAN BOXER PEUG	UN	SABO	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
167	TENSOR DA CORREIA DENTADA VAN BOXER PEUGEOT 2016 P	UN	DAYCO	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
168	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO VAN BOXER PEUGEOT 2016	UN	FRAS-LE	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
169	LONA DE FREIO TRASEIRO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLAC	UN	LONAFLEX	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
170	CORREIA DENTADA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ	UN	GOOD YEAR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
171	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA VAN BOXER PEUGEOT 201	UN	ORIGINAL	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

172	BUBINA DE CAMPO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ	UN	ORIGINAL	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
173	BENDIX VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	UN	ORIGINAL	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
174	SUPORTE ESCOVA MT PARTIDA VAN BOXER PEUGEOT 2016 P	UN	ORIGINAL	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00
175	BUCHAS MT PARTIDA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – P	UN	ORIGINAL	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
176	AUTOMÁTICO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 66	UN	ORIGINAL	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
177	ESTATOR VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	UN	ORIGINAL	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
178	ROTOR VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	UN	ORIGINAL	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
179	CONJUNTO RETIFICADOR VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA	UN	ORIGINAL	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
180	REGULADOR DE VOLTAGEM VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA	UN	ORIGINAL	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
181	MACANETA PORTA ESQUERDA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLA	UN	UNIVERSAL	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
182	ROLAMENTO DE CENTRO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA –	UN	ORIGINAL	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
183	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA VAN BOXER PEUGEOT 2016	UN	TIMKEM	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
184	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA VAN BOXER PEUGEOT 2016	UN	TIMKEM	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
185	RETENTOR DA RODA TRASEIRA VAN BOXER PEUGEOT 2016 P	UN	SABO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
186	DISCO DE FREIO TRASEIRO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLA	UN	ORIGINAL	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
187	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PL	UN	ORIGINAL	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
188	TERMINAL DE DIREÇÃO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA –	UN	TRW	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
189	LANTERNAS TRASEIRAS VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA –	UN	ORIGINAL	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
190	CRUZETAS VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	UN	ORIGINAL	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
191	BUCHAS BARRA ESTAB. VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA –	UN	KIT CIA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
192	BUCHAS DA MOLA MESTRE VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA	UN	ORIGINAL	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
193	CABO DE FREIO DE MÃO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA	UN	CABOVEL	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
194	LIMPADOR DE PARA-BRISA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLAC	UN	DYNA	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00

195	PIVÔS DE BALANÇA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQ	UN	ORIGINAL	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
196	BUCHAS DE BALANÇA VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – P	UN	ORIGINAL	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
197	BOMBA DE ÓLEO VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ -	UN	ORIGINAL	1	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00
198	BOMBA DE COMBUSTÍVEL VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA	UN	ORIGINAL	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
199	CABEÇOTE VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	UN	ORIGINAL	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
200	BIELA DO MOTOR VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ	UN	ORIGINAL	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
248	BATERIA 70 AMPERES GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ON	UN	KF	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
249	PNEU (175/70R-14) GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ	UN	SEMPERIT	12	R\$ 294,99	R\$ 3.539,88
250	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA GOL ANO/201	UN	VANNUCCI	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00
251	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA GOL ANO/2013 / 2014/	UN	ZM	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
252	BUBINA DE CAMPO GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ-	UN	ZM	3	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00
253	BENDIX GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL	UN	ZM	3	R\$ 86,00	R\$ 258,00
254	PASTILHA FREIO DIANTEIRO GOL ANO/2013 / 2014/ PL	UN	FRAS-LE	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
255	PASTILHA FREIO TRAZEIRO GOL ANO/2013 / 2014/ PLA	UN	FRAS-LE	6	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00
256	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA GOL ANO/2013 / 2014/ P	UN	ZM	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
257	AUTOMATICO MT PARTIDA GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA-	UN	ZM	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
258	ROLAMENTO DO ALTERNADOR GOL ANO/2013 / 2014/ PLAC	UN	ZM	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
259	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA GOL ANO/2013 / 2014/	UN	TIMKEM	6	R\$ 82,00	R\$ 492,00
260	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA GOL ANO/2013 / 2014/ P	UN	TIMKEM	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
261	ESTATOR DO ALTERNADOR GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA-	UN	ZM	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
262	ALTERNADOR GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151	UN	ZM	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
263	ROTOR GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL	UN	ZM	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00
264	CONJUNTO DO RETIFICADOR GOL ANO/2013 / 2014/ PLAC	UN	ZM	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
265	REGULADOR DE VOLTAGEM GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA-	UN	ZM	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
266	KIT DE BORRACHA ESTABILIZADORA GOL ANO/2013 / 201	UN	KIT CIA	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
267	TERMINAL DE DIREÇÃO GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- O	UN	TRW	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00

268	FAROL GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL A	UN	ORGUS	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
269	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL ANO/2013 / 2014	UN	COFAP	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
270	PIVOS DE BALANÇAS GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ	UN	TRW	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
272	BUCHAS DE BALANÇAS GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ON	UN	KIT CIA	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
273	CORREIA DO ALTERNADOR GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA-	UN	GOOD YEAR	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
275	REPARO DA ALAVANCA GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ON	UN	KIT CIA	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
276	LAMPADA DE FAROL GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ-	UN	OSRAM	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
277	LAMPADA DE FAROLETE GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- O	UN	OSRAM	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
282	BIELA DO MOTOR GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6	UN	METAL LEVE	12	R\$ 119,99	R\$ 1.439,88
284	PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO CLIO RENAULT 1.0 / ANO	UN	COFAP	2	R\$ 445,00	R\$ 890,00
285	BATERIA 70 AMPERES CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MO	UN	KF	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
286	PNEU (175/70R-14) CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD	UN	SEMPERIT	8	R\$ 294,99	R\$ 2.359,92
287	SUPORTE DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA CLIO RENAULT	UN	VANNUCCI	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
288	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA CLIO RENAULT 1.0 / ANO	UN	ZM	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
289	BUBINA DE CAMPO CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD /	UN	ZM	2	R\$ 379,00	R\$ 758,00
290	BENDIX CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PL	UN	ZM	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
291	PASTILHA FREIO TRASEIRO CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 20	UN	FRAS-LE	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
292	PASTINHA FREIO DIANTEIRO CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2	UN	FRAS-LE	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
294	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA CLIO RENAULT 1.0 /	UN	ZM	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
295	ROLAMENTO DO ALTERNADOR CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 20	UN	ZM	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
298	ESTATOR DO ALTERNADOR CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016	UN	ZM	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
299	ALTERNADOR CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016	UN	ZM	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
300	ROTOR CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PL	UN	ZM	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
301	CONJUNTO DO RETIFICADOR CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 20	UN	ZM	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
302	REGULADOR DE VOLTAGEM CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016	UN	ZM	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
303	KIT DE BORRACHA ESTABILIZADORA CLIO RENAULT 1.0 /	UN	KIT CIA	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00

304	TERMINAL DE DIREÇÃO CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 M	UN	TRW	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
305	FAROL DIANTEIRO CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD /	UN	ORGUS	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
306	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO CLIO RENAULT 1.0 /	UN	COFAP	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
307	PIVÔ DE BALANÇA CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD /	UN	TRW	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
309	BUCHA DE BALANÇA CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD	UN	KIT CIA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
310	CORREIA DO ALTERNADOR CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016	UN	GOOD YEAR	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
311	REPARO DA ALAVANCA CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MO	UN	KIT CIA	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
312	LÂMPADA DE FAROL CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD	UN	OSRM	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
313	LÂMPADA DE FAROLETE CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 M	UN	OSRAM	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
403	MOTOR DE PARTIDA S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2	UN	ZM	1	R\$ 1.379,99	R\$ 1.379,99
405	CILINDRO MESTRE DE FREIO S-10 CHEVROLET GM/ANO/201	UN	VARGA	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
406	PARA- BRISA S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/	UN	ORIGINAL	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
407	SERVO DE FREIO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/201	UN	ORIGINAL	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
408	BUCHA / OSCILANTE S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/	UN	ORIGINAL	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
409	FLEXIVEL DE FREIO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/	UN	NORFLEX	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
410	BORRACHA DO ESTABILIZADOR S-10 CHEVROLET GM/ANO/20	UN	KIT CIA	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
411	CAVALETE S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLA	UN	ORIGINAL	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
412	PINÇA DE FREIO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/201	UN	ORIGINAL	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
413	BIELETA S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLAC	UN	ORIGINAL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
414	TERMINAL DE DIREÇÃO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MO	UN	TRW	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
416	LONA DE FREIO TRASEIRO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/	UN	LONAFLEX	2	R\$ 68,99	R\$ 137,98

417	BORRACHA DE DIREÇÃO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MO	UN	ORIGINAL	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
418	PIVÔ DA SUSPENSÃO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/	UN	TRW	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
419	ROLAMENTO RODA TRASEIRA S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011	UN	TIMKEM	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
420	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA S-10 CHEVROLET GM/ANO/201	UN	TIMKEM	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
421	JG JUNTA DO MOTOR S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/	UN	SABO	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
423	BOMBA DE ÓLEO S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011	UN	SCHADEK	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
424	CABEÇOTE S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLA	UN	METAL LEVE	1	R\$ 2.989,99	R\$ 2.989,99
426	BOMBA D'AGUA S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/	UN	URBA	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
427	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA S-10 CHE	UN	DYNA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
<b>Valor Total:</b>						<b>149.402,41</b>

## DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

**I.** Gerenciar, através da Prefeitura Municipal de Campos Belos, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

**II.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**III.** Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

**IV.** Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**V.** encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

## DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº. 033/2017, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

## DO PAGAMENTO À CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de conta bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** O documento fiscal deverá ser emitido em 2 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Campos Belos.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

## DAS ALTERAÇÕES DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das peças registradas, cabendo à Prefeitura Municipal de Campos Belos, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Campos Belos deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata, o MUNICÍPIO

poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que sejam promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 20 (vinte) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quinta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

**Parágrafo Único:** As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quinta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quinta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 033/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial nº. 033/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 19/09/2017, e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá à Prefeitura Municipal de Campos Belos o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

**Campos Belos em 20, de setembro de 2017.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE CAMPOS BELOS/GO  
Contratante**

**MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA  
Pregoeiro**

**VOLKSDIESEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME  
CNPJ nº 08.248.686/0001-46  
Contratada**